



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.119085/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida à servidora **JAQUELINE RODRIGUES PEIXOTO**, Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula 3796, pelo prazo de 365 dias, no período de 8/2/2022 a 7/2/2023, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO